

22º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**PROCESSOS Nº P005412/2026 E P15618/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 15/2026, do profissional de educação **VICTOR RAMALHO BARBOSA**, pessoa natural, inscrito no CPF sob o nº ***.345.113-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM oferecido pelo Programa Alcance ENEM. Gestora: Marcelha Pinheiro de Melo, matrícula: 032148, email: marcelha.melo@al.ce.gov.br. Fiscal: Diego Souza da Silva, matrícula: 028017, e-mail: diego.souza@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

106º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**PROCESSOS Nº11175/2025 E P15665/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, do profissional de educação **JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº ***.294.073-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2026

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.490.125/0001-99, com sede à Rua Almirante Rubin, nº 1779, bairro Montese, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de limpeza e higienização de carpetes (a seco) e de tapetes, incluindo mão de obra, materiais, insumos, produtos específicos e equipamentos necessários à execução dos serviços**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência e demais exigências deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 203/2025 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Elano José Cavalcante Malaquias, pela empresa SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZACAO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47/2026

PROCESSO Nº 13069/2026. OBJETO: **PATROCÍNIO AO PROJETO “ALMANAQUE CARIRI”**, promovido pela EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.915.244/0001-71, a ser executado no período de 18 de junho a 30 de novembro de 2026. O projeto tem como objetivo reunir, organizar e divulgar informações relevantes sobre os 29 (vinte e nove) municípios da região do Cariri cearense, valorizando sua história, cultura, estrutura administrativa e desenvolvimento social. JUSTIFICATIVA: O projeto “ALMANAQUE CARIRI” terá como principal canal de difusão o Jornal do Cariri, além de desdobramentos em plataformas digitais e rádio, com o objetivo de criar um repositório de informações sobre os municípios da região do Cariri, conectando dados institucionais, históricos e culturais em uma linguagem acessível à população. Ao integrar mídia impressa, digital e rádio, o projeto “ALMANAQUE CARIRI” se consolida como um legado duradouro para o Cariri e suas futuras gerações. O projeto não é apenas uma série com informações sobre os municípios do Cariri, mas uma estrutura de comunicação e memória regional, que une jornalismo, dados e identidade cultural em uma iniciativa inédita no interior do Ceará. VALOR: R\$ 600.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, alterada pelas Leis Estaduais nº 16.791/2018, nº 17.617/2021 e nº 19.112/2024, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da PATROCINADA, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa, a qual é de desenvolvimento exclusivo da PATROCINADA, conforme a declaração de exclusividade emitida pela Associação Cearense de Imprensa – ACI, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO AO PROJETO “ALMANAQUE CARIRI”, de iniciativa da EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, alterada pelas Leis Estaduais nº 16.791/2018, nº 17.617/2021 e nº 19.112/2024, e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 11 de junho de 2026. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2026

No Diário Oficial do dia 26 de maio de 2026, página, 148, onde foi publicado o extrato do Contrato nº 25/2026. **ONDE SE LE:** OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “EDITORA VERDES MARES”, a ser executado durante o período de maio a dezembro de 2026, através da EDITORA VERDES MARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. O projeto em comento tem como objetivo promover a divulgação, análise e ampliação da visibilidade de políticas públicas, programas e iniciativas voltadas à qualificação profissional, empregabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento econômico, fortalecendo o acesso da população cearense a informações estratégicas sobre oportunidades de capacitação, geração de renda e inclusão produtiva. **LÊA SE:** OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “CONEXÃO FUTURO 2026”, a ser executado durante o período de 15 de maio a 11 de dezembro de 2026, através da EDITORA VERDES MARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. O projeto em comento tem como objetivo promover a divulgação, análise e ampliação da visibilidade de políticas públicas, programas e iniciativas voltadas à qualificação profissional, empregabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento econômico, fortalecendo o acesso da população cearense a informações estratégicas sobre oportunidades de capacitação, geração de renda e inclusão produtiva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

